

CONTRATO Nº SEI 7810.2018/0000168-4

ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SPUrbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, José Armênio de Brito Cruz, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, José Toledo Marques Neto, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIL NETSERVICES LTDA**, com sede na Rua do Triunfo, nº 134, conjunto 05, Santa Efigênia, São Paulo, SP, CEP 01212-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.964.868/0001-62, neste ato representada por seu sócio Jair Antonio Momente, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e por seu sócio, Marconi Bicalho Maia, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], ao final assinados doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida à cota SEI 024724011 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente aditamento consiste na prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato, o valor total deste aditamento é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais, base da data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2020.

PELA SPURBANISMO:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Presidente

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

JOSE TOLEDO MARQUE NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

MARCONI BICALHO MAIA
Sócio

TESTEMUNHAS:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

RONALDO
Gerência de

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

Marco Antônio de Oliveira Becker